

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 73 / 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

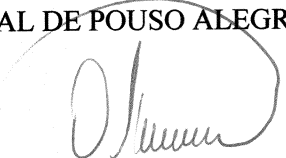
Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO/ ATA DE REGISTO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
Empenhos Estimativos 370,371,372 Ata de Registro de Preços nº 02 / 2019	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores e para lanches para eventos.	Mercadinho Ponto Alto Ltda 04.959.500/0001-06	02/04/2019 01/04/2020	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio
Empenhos Estimativos 367,368,369 Ata de Registro de Preços nº 03 / 2019	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores e para lanches para eventos.	Rodrigues E Rodrigues SM Ltda 41.717.836/0001-99	02/04/2019 01/04/2020	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 de abril de 2019.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
Presidente da Mesa Diretora

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial do Legislativo, de 09 / 04 / 2019

às fls. 02 edição 1077